



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 – EXCLUSIVO ME E EPP

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 4.237/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico

Tipo de julgamento: menor preço por item

Data e horário de abertura: 04/11/2022, às 9 horas

Endereço eletrônico da disputa: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

O Prefeito Municipal de São Sepé no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação de pregão eletrônico, do tipo menor preço, em regime de menor valor unitário, escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para Registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, que acompanha o Edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal 8.666/93, observada as alterações, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.697/2000 e os Decretos Municipais nºs 3.301, de 30 de agosto de 2007 e 3.356, de 18 de agosto de 2008.

A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da LC nº 123/06, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela LC nº 147/14.

Recebimento das Propostas: das 9 horas do dia 20/10/2021 às 8h50min do dia 04/11/2022.

Abertura das propostas: das 9 horas do dia 04/11/2022.

Início da sessão da disputa de preços: 9 horas do dia 04/11/2022.

Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “Acesso Identificado no link. licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO.** Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para Registro de preços para aquisição de material odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, que acompanha o Edital.

Obs.: Os produtos serão solicitados e adquiridos de forma parcelada conforme necessidade do Município.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 – Descrição do Objeto;

ANEXO 02 – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO 03 – Exigências para Habilitação;

ANEXO 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO 05 – Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

ANEXO 06 – Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;

ANEXO 07 – Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;

ANEXO 08 – Procuração nomeando representante Legal;

ANEXO 09 – Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP;

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de São Sepé/RS, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Bll compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006 e LC 147/2014.

## 2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909, até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 08.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

- b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 10. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”; a identificação implicará na desclassificação do licitante.
  - c) inserção no sistema do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
  - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 4.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).
- 4.2.2 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

- 4.2.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.2.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.2.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.2.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

## 4.3 PARTICIPAÇÃO

- 4.3.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.3.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.3.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

## 4.4 ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.4.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.4.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.4.3 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

- 4.4.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.4.5 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;
- 4.4.6 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.4.7 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.4.8 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.4.9 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.4.10 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (MODO ABERTO)
- 4.4.11 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.4.12 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.4.13 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.4.14 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

- 4.4.15 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.4.16 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.4.17 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

**5.1** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

**5.1.1** Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

**5.2** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 1;

**5.3** A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão; sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o referido prazo.

**5.4** A licitante deverá ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

## 6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

**6.1** Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 1, deste Edital;
- d) Data e assinatura do proponente;

**6.2** Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o menor preço, no regime de menor valor unitário;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

- 6.3** Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.4** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.5** Serão desclassificadas as propostas que:
  - 6.5.1** Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários, e contenham identificação do participante.
  - 6.5.2** Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
  - 6.5.3** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;
  - 6.5.4** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 7. GARANTIA

**7.1** Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor.

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**8.1** Para julgamento será adotado o critério de menor preço, valor unitário, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

**8.2** Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

**8.2.1** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**8.2.2** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

- 8.3** O Pregoeiro anunciará o licitante Detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 8.4** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 8.5** Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 8.6** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 9. HABILITAÇÃO

**9.1** A Licitante deverá atender os requisitos e documentos de habilitação Conforme ANEXO 03 do edital, sob pena de inabilitação.

## 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

**10.1** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

**10.2** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

**10.3** A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

**10.4** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

**10.5** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

**10.6** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.7** Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de São Sepé, no endereço: Rua Plácido Chiquiti, 900. Centro. São Sepé/RS. CEP 97340-000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail [compras@saosepe.rs.gov.br](mailto:compras@saosepe.rs.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

## 11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e respectivo contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

11.2 A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

11.3 Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de São Sepé, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.4 As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

11.5.1. advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.5.2. multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total inicial do contrato, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, contados a partir do início do prazo contratual para a entrega do produto.

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial do contrato, por infração ou inadimplemento a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” ou se a vendedora dar causa à rescisão da contratação.

11.6 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

11.6.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

11.7 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso à autoridade superior, no que couber, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

11.8 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11.9 Na hipótese de o CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

## 12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de São Sepé firmará termo específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

12.2 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Termo dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.3, 11.4 e 11.5, deste Edital,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

## 13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

13.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da respectiva Ata.

13.2 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses legais ou nas condições abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
- e) O fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

13.3 A Prefeitura Municipal solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

13.4 Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

13.5 As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

13.6 A ordem de compra será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.

13.7 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

13.8 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRE- Certificado de Regularidade do FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

13.9 A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na Ordem de Compra, acompanhada das notas fiscais/faturas, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas suas respectivas quantidades.

13.10 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição, no prazo de 3 (três) dias, no caso de não atendimento ao solicitado.

13.11 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## 14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega dos produtos, até 15 dias após o protocolo da fatura.

## 15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de São Sepé revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de São Sepé poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

15.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

15.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

15.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

15.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

15.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

15.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

15.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

15.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

15.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de São Sepé/RS, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

15.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8h30min às 12 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Plácido Chiquiti, 900, Centro, São Sepé, Rio Grande do Sul, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

15.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

15.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.16. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS

Prefeito Municipal

Publique-se:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

### 1. TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO:

1.1 O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual Aquisição de Material Odontológico, conforme abaixo:

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quant Min. | Quant Máx. | Und.  | Valor Referência Unitário | Total          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|---------------------------|----------------|
| 1    | Adesivo fotopolimerizável.primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool. Contém partícula de carga de 5nm.tampa flip top.rendimento: até 280 restaurações. Referência: 3m single bond. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos.Frasco com 6ml. Prazo de validade 2 anos. | 20         | 40         | Unid. | R\$ 67,87                 | R\$ 2.714,80   |
| 2    | Afastador de minessota em aço inox                                                                                                                                                                                                                                                              | 4          | 6          | Unid. | R\$ 10,55                 | R\$ 63,30      |
| 3    | Água oxigenada 10 volumes(peróxido de hidrogênio 3%), frasco com 100ml                                                                                                                                                                                                                          | 20         | 40         | Unid. | R\$ 2,34                  | R\$ 93,60      |
| 4    | Agulha de irrigação endo eze tip (ref: ultradent) caixa com 5 unidades                                                                                                                                                                                                                          | 4          | 8          | Unid. | R\$ 47,17                 | R\$ 377,36     |
| 5    | Agulha gengival descartável 30g, extra-curta, estéril, confeccionada em aço inoxidável com bisel trifacetado afiado e sem rebarbas com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.                                                                          | 7          | 10         | Unid. | R\$ 40,93                 | R\$ 409,30     |
| 6    | Agulha gengival descartável 27g, longa, estéril, confeccionada em aço inoxidável com bisel trifacetado afiado e sem rebarbas com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. (ref: septodont)                                                               | 2          | 5          | Unid. | R\$ 39,45                 | R\$ 197,25     |
| 7    | Alavanca apical nº 301                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2          | 4          | Unid. | R\$ 25,34                 | R\$ 101,36     |
| 8    | Alavanca seldin curva direita                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6          | 8          | Unid. | R\$ 31,81                 | R\$ 254,48     |
| 9    | Alavanca seldin curva esquerda                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6          | 8          | Unid. | R\$ 25,73                 | R\$ 205,84     |
| 10   | Alavanca seldin reta                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100        | 200        | Unid. | R\$ 29,10                 | R\$ 5.820,00   |
| 11   | Álcool etílico hidratado 70%, embalagem de 1 litro                                                                                                                                                                                                                                              | 150        | 300        | Unid. | R\$ 7,18                  | R\$ 2.154,00   |
| 12   | Álcool gel 70% , frasco com 500 gramas                                                                                                                                                                                                                                                          | 5          | 10         | Unid. | R\$ 4,39                  | R\$ 43,90      |
| 13   | Algodão hidrófilo hospitalar não estéril em rolo de 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                 | 10         | 15         | Unid. | R\$ 12,83                 | R\$ 192,45     |
| 14   | Alicate perfurador ainsworth (ref: sswhite, duflex ou golgran)                                                                                                                                                                                                                                  | 2          | 5          | Unid. | R\$ 84,66                 | R\$ 423,30     |
| 15   | Anestésico injetável com vasoconstritor a base de cloridrato de lidocaína + epinefrina. Embalagem com 50 tubetes                                                                                                                                                                                | 50         | 70         | Unid. | R\$ 135,42                | R\$ 9.479,40   |
| 16   | Anestésico injetável sem vasoconstritor a base de cloridrato de mepivacaína a 3%, embalagem com 50 tubetes                                                                                                                                                                                      | 20         | 40         | Unid. | R\$ 114,14                | R\$ 4.565,60   |
| 17   | Anestésico tópico gel benzocaína 20%, sabor tutti frutti, embalagem com 12 gramas                                                                                                                                                                                                               | 70         | 100        | Unid. | R\$ 13,08                 | R\$ 1.308,00   |
| 18   | Antisséptico bucal gluconato de clorexidina 0,12%, frasco com 500ml                                                                                                                                                                                                                             | 30         | 50         | Unid. | R\$ 22,74                 | R\$ 1.137,00   |
| 19   | Aplicador de mta 0,06mm                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1          | 2          | Unid. | R\$ 149,33                | R\$ 298,66     |
| 20   | Aplicador de mta 1,2mm                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1          | 2          | Unid. | R\$ 201,70                | R\$ 403,40     |
| 21   | Arco de young metálico                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4          | 8          | Unid. | R\$ 24,55                 | R\$ 196,40     |
| 22   | Arco de ostby adulto dobrável jon ou maquirá                                                                                                                                                                                                                                                    | 1          | 6          | Unid. | R\$ 8,79                  | R\$ 52,74      |
| 23   | Autoclave digital 30 litros, alimentação 220v, potência 1200 watts, alerta sonoro em caso de erros de funcionamento, tempo de esterilização 15min, tempo de secagem 30 min,                                                                                                                     | 1          | 15         | Unid. | R\$ 7.148,43              | R\$ 107.226,45 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |      |       |            |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------|------------|----------------|
|    | anel de vedação da porta em silicone, proteção contra sobrepressão, válvula de segurança, desligamento automático ao final do ciclo, pressostato digital, bandejas de alumínio anodizado, filtro para evitar atendimento da válvula de saída, painel digital com tecnologia lcd. |     |      |       |            |                |
| 24 | Avental descartável em tnt gramatura 30, punho elástico, cor branca. Pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                     | 30  | 5000 | Unid. | R\$ 33,80  | R\$ 169.000,00 |
| 25 | Babadores coloridos, descartáveis impermeáveis, com 3 camadas, embalagem com 100 unidades                                                                                                                                                                                        | 150 | 200  | Unid. | R\$ 22,73  | R\$ 4.546,00   |
| 26 | Babador impermeável de plástico adulto colorido                                                                                                                                                                                                                                  | 15  | 20   | Unid. | R\$ 44,43  | R\$ 888,60     |
| 27 | Banda matriz de aço inox 5mm (0,05mm x 5mm x 500mm) referência: preven                                                                                                                                                                                                           | 15  | 20   | Unid. | R\$ 5,39   | R\$ 107,80     |
| 28 | Banda matriz de aço inox 7mm ( 0,07mm x 5mm x 500mm) referência: preven                                                                                                                                                                                                          | 15  | 20   | Unid. | R\$ 5,68   | R\$ 113,60     |
| 29 | Bandeja retangular lisa em aço inox (22 x 0,9 x 1,5cm)                                                                                                                                                                                                                           | 25  | 40   | Unid. | R\$ 54,31  | R\$ 2.172,40   |
| 30 | Bandeja em aço inox 22x17x1,5cm                                                                                                                                                                                                                                                  | 5   | 10   | Unid. | R\$ 53,82  | R\$ 538,20     |
| 31 | Barreira gengival (top dam-fgm, max dam-maquira) embalagem com 2g.                                                                                                                                                                                                               | 10  | 20   | Unid. | R\$ 12,89  | R\$ 257,80     |
| 32 | Bobina de papel grau cirúrgico, 10cm x 100metros                                                                                                                                                                                                                                 | 15  | 30   | Unid. | R\$ 110,42 | R\$ 3.312,60   |
| 33 | Bobina de papel grau cirúrgico, 15cm x 100metros                                                                                                                                                                                                                                 | 25  | 40   | Unid. | R\$ 103,79 | R\$ 4.151,60   |
| 34 | Bobina de papel grau cirúrgico, 5cm x 100 metros                                                                                                                                                                                                                                 | 30  | 50   | Unid. | R\$ 37,91  | R\$ 1.895,50   |
| 35 | Bobina papel grau cirúrgico, 12cm x 100 metros                                                                                                                                                                                                                                   | 30  | 60   | Unid. | R\$ 116,34 | R\$ 6.980,40   |
| 36 | Borrifador de água e soluções transparente 500ml                                                                                                                                                                                                                                 | 10  | 20   | Unid. | R\$ 5,90   | R\$ 118,00     |
| 37 | Broca nº 4 , esférica, carbide, para motor de baixa rotação com trava para adaptação                                                                                                                                                                                             | 10  | 20   | Unid. | R\$ 5,69   | R\$ 113,80     |
| 38 | Broca nº 6hl (28mm), esférica, carbide, para motor de baixa rotação com trava para adaptação                                                                                                                                                                                     | 20  | 40   | Unid. | R\$ 38,63  | R\$ 1.545,20   |
| 39 | Broca nº 8, esférica, carbide, para motor de baixa rotação com trava de adaptação                                                                                                                                                                                                | 10  | 20   | Unid. | R\$ 5,81   | R\$ 116,20     |
| 40 | Broca nº 8hl (28mm) , esférica, carbide, para motor de baixa rotação com trava para adaptação                                                                                                                                                                                    | 5   | 10   | Unid. | R\$ 11,12  | R\$ 111,20     |
| 41 | Broca cirúrgica zecrya 23mm – fg, compatível com equipamento gnatus                                                                                                                                                                                                              | 5   | 10   | Unid. | R\$ 26,55  | R\$ 265,50     |
| 42 | Broca de alta rotação multilaminada 30 lâminas, tronco cônica, desgaste estético                                                                                                                                                                                                 | 10  | 20   | Unid. | R\$ 12,76  | R\$ 255,20     |
| 43 | Broca diamantada de alta rotação nº 1012, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente, trazendo externamente os dados de identificação.                                                                    | 5   | 25   | Unid. | R\$ 2,80   | R\$ 70,00      |
| 44 | Broca diamantada de alta rotação nº 1014 esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente, trazendo externamente os dados de identificação.                                                                     | 60  | 80   | Unid. | R\$ 4,25   | R\$ 340,00     |
| 45 | Broca diamantada de alta rotação nº 1016 esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente, trazendo externamente os dados de identificação.                                                                     | 15  | 30   | Unid. | R\$ 1,66   | R\$ 49,80      |
| 46 | Broca diamantada de alta rotação nº 1111 esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente, trazendo externamente os dados de identificação.                                                                     | 15  | 30   | Unid. | R\$ 3,14   | R\$ 94,20      |
| 47 | Broca diamantada de alta rotação nº 2082 esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente, trazendo externamente os dados de identificação.                                                                     | 6   | 12   | Unid. | R\$ 3,33   | R\$ 39,96      |
| 48 | Broca diamantada de alta rotação nº 2135 esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente, trazendo externamente os dados de identificação.                                                                     | 10  | 20   | Unid. | R\$ 2,38   | R\$ 47,60      |
| 49 | Broca diamantada de alta rotação nº 2200 esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente, trazendo externamente os dados de identificação.                                                                     | 10  | 20   | Unid. | R\$ 2,98   | R\$ 59,60      |
| 50 | Broca diamantada de alta rotação nº 3082 esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente, trazendo externamente os dados de identificação.                                                                     | 6   | 12   | Unid. | R\$ 3,40   | R\$ 40,80      |
| 51 | Broca diamantada de alta rotação nº 3118 esterilizável                                                                                                                                                                                                                           | 10  | 20   | Unid. | R\$        | R\$            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                |    |    |       |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|------------|--------------|
|    | através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente, trazendo externamente os dados de identificação.                                                          |    |    |       | 1,87       | 37,40        |
| 52 | Broca diamantada de alta rotação nº 3118f esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente, trazendo externamente os dados de identificação.  | 30 | 50 | Unid. | R\$ 1,96   | R\$ 98,00    |
| 53 | Broca diamantada de alta rotação nº 3168 esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente, trazendo externamente os dados de identificação.   | 10 | 20 | Unid. | R\$ 1,72   | R\$ 34,40    |
| 54 | Broca diamantada de alta rotação nº 3195 esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente, trazendo externamente os dados de identificação.   | 10 | 20 | Unid. | R\$ 8,12   | R\$ 162,40   |
| 55 | Broca diamantada de alta rotação nº 4138ff esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embaladas individualmente, trazendo externamente os dados de identificação. | 20 | 30 | Unid. | R\$ 1,93   | R\$ 57,90    |
| 56 | Broca endo z fg 21mm                                                                                                                                                                                           | 10 | 20 | Unid. | R\$ 76,77  | R\$ 1.535,40 |
| 57 | Broca endo z fg 25mm                                                                                                                                                                                           | 10 | 20 | Unid. | R\$ 16,59  | R\$ 331,80   |
| 58 | Broca gates glidden nº 1, de 28mm                                                                                                                                                                              | 10 | 20 | Unid. | R\$ 120,30 | R\$ 2.406,00 |
| 59 | Broca gates glidden nº 2, de 28mm                                                                                                                                                                              | 10 | 20 | Unid. | R\$ 6,51   | R\$ 130,20   |
| 60 | Broca gates glidden nº 3, de 28mm                                                                                                                                                                              | 10 | 20 | Unid. | R\$ 41,94  | R\$ 838,80   |
| 61 | Broca gates glidden nº 4, de 28mm                                                                                                                                                                              | 10 | 20 | Unid. | R\$ 44,10  | R\$ 882,00   |
| 62 | Broca gates glidden nº 1, de 32mm                                                                                                                                                                              | 10 | 20 | Unid. | R\$ 58,76  | R\$ 1.175,20 |
| 63 | Broca gates glidden nº 2, de 32mm                                                                                                                                                                              | 10 | 20 | Unid. | R\$ 137,95 | R\$ 2.759,00 |
| 64 | Broca gates glidden nº 3, de 32mm                                                                                                                                                                              | 10 | 20 | Unid. | R\$ 55,07  | R\$ 1.101,40 |
| 65 | Broca gates glidden nº 4, de 32mm                                                                                                                                                                              | 10 | 20 | Unid. | R\$ 103,84 | R\$ 2.076,80 |
| 66 | Broca la axcess nº 01 (amarela), embaladas individualmente, trazendo externamente os dados de identificação.                                                                                                   | 10 | 20 | Unid. | R\$ 9,83   | R\$ 196,60   |
| 67 | Broca largo peeso carbide nº 1, 28mm                                                                                                                                                                           | 2  | 5  | Unid. | R\$ 84,13  | R\$ 420,65   |
| 68 | Broca largo peeso carbide nº 2, 28mm                                                                                                                                                                           | 2  | 5  | Unid. | R\$ 71,96  | R\$ 359,80   |
| 69 | Broca largo peeso carbide nº 3, 28mm                                                                                                                                                                           | 2  | 5  | Unid. | R\$ 81,15  | R\$ 405,75   |
| 70 | Broca largo peeso carbide nº 1, 32mm                                                                                                                                                                           | 2  | 5  | Unid. | R\$ 11,12  | R\$ 55,60    |
| 71 | Broca largo peeso carbide nº 2, 32mm                                                                                                                                                                           | 2  | 5  | Unid. | R\$ 52,60  | R\$ 263,00   |
| 72 | Broca largo peeso carbide nº 3, 32mm                                                                                                                                                                           | 2  | 5  | Unid. | R\$ 20,82  | R\$ 104,10   |
| 73 | Broca long neck (ln)                                                                                                                                                                                           | 10 | 20 | Unid. | R\$ 78,62  | R\$ 1.572,40 |
| 74 | Broca transmetal nº153 (ref: maillefer)                                                                                                                                                                        | 2  | 5  | Unid. | R\$ 24,34  | R\$ 121,70   |
| 75 | Cabo para bisturi nº 5ª arredondado                                                                                                                                                                            | 5  | 7  | Unid. | R\$ 82,56  | R\$ 577,92   |
| 76 | Cabo para espelho bucal sextavado em aço inoxidável. Deve ser liso, sem ranhuras para facilitar a limpeza mecânica.                                                                                            | 30 | 50 | Unid. | R\$ 16,26  | R\$ 813,00   |
| 77 | Caixa cirúrgica inox lisa luminox 0412 18 x 8x 3cm                                                                                                                                                             | 2  | 4  | Unid. | R\$ 67,97  | R\$ 271,88   |
| 78 | Caixa cirúrgica inox lisa luminox 0712 26 x12x6cm                                                                                                                                                              | 2  | 5  | Unid. | R\$ 175,59 | R\$ 877,95   |
| 79 | Caixa cirúrgica inox perfurada 18 x8x3cm                                                                                                                                                                       | 5  | 8  | Unid. | R\$ 88,50  | R\$ 708,00   |
| 80 | Caixa cirúrgica inox perfurada 26 x12x6cm                                                                                                                                                                      | 5  | 8  | Unid. | R\$ 187,38 | R\$ 1.499,04 |
| 81 | Calcador paiva nº 1                                                                                                                                                                                            | 4  | 8  | Unid. | R\$ 6,19   | R\$ 49,52    |
| 82 | Calcador paiva nº 2                                                                                                                                                                                            | 4  | 8  | Unid. | R\$ 7,76   | R\$ 62,08    |
| 83 | Calcador paiva nº 3                                                                                                                                                                                            | 4  | 8  | Unid. | R\$ 8,44   | R\$ 67,52    |
| 84 | Calcador paiva nº 4                                                                                                                                                                                            | 4  | 8  | Unid. | R\$        | R\$          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

|     |                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |       |               |                 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|---------------|-----------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |       | 7,91          | 63,28           |
| 85  | Câmara escura para revelação de radiografia                                                                                                                                                                                                                 | 2  | 4  | Unid. | R\$<br>230,07 | R\$<br>920,28   |
| 86  | Caneta de alta rotação kavo, turbina 505, rolamento cerâmico.                                                                                                                                                                                               | 3  | 7  | Unid. | R\$<br>600,10 | R\$<br>4.200,70 |
| 87  | Capillary tips, para irrigação e sucção, flexível, material de polipropileno cônica, 0,35mm/014". Caixa com 5 unidades. Cor roxa (ref: ultradent)                                                                                                           | 20 | 40 | Unid. | R\$<br>31,63  | R\$<br>1.265,20 |
| 88  | Capillary tips, para irrigação e sucção, flexível, material de polipropileno cônica, 0,048mm/014". Caixa com 5 unidades. Cor verde. (ref: ultradent)                                                                                                        | 20 | 40 | Unid. | R\$<br>55,27  | R\$<br>2.210,80 |
| 89  | Cápsula de petri vidro com 3 divisões. Pacote com 10 unidades                                                                                                                                                                                               | 4  | 8  | Unid. | R\$<br>32,69  | R\$<br>261,52   |
| 90  | Cariostático 30%. Frasco com 5ml                                                                                                                                                                                                                            | 4  | 6  | Unid. | R\$<br>40,71  | R\$<br>244,26   |
| 91  | Chave universal para insertos tip do aparelho kavo sonic borden 2000n                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>33,52  | R\$<br>335,20   |
| 92  | Cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento protetor de fácil manipulação. Embalagem contendo 1 tubo de pasta base e 1 tubo de pasta catalizadora, trazendo os dados de identificação do produto, data de validade. | 7  | 10 | Unid. | R\$<br>98,45  | R\$<br>984,50   |
| 93  | Cimento cirúrgico convencional, sem asbesto(amianto), líquido frasco com 20 ml.                                                                                                                                                                             | 3  | 5  | Unid. | R\$<br>37,52  | R\$<br>187,60   |
| 94  | Cimento cirúrgico convencional, sem asbesto(amianto), pó frasco com 50 gramas                                                                                                                                                                               | 3  | 5  | Unid. | R\$<br>46,05  | R\$<br>230,25   |
| 95  | Cimento de hidróxido de cálcio pa (pró-análise). Embalagem com 10 gramas                                                                                                                                                                                    | 2  | 5  | Unid. | R\$<br>7,43   | R\$<br>37,15    |
| 96  | Cimento endodôntico a base de resina epóxi – ahplus (densply)                                                                                                                                                                                               | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>82,81  | R\$<br>828,10   |
| 97  | Cimento endodôntico endofill                                                                                                                                                                                                                                | 1  | 24 | Unid. | R\$<br>26,49  | R\$<br>635,76   |
| 98  | Cimento endodôntico sealapex                                                                                                                                                                                                                                | 1  | 2  | Unid. | R\$<br>189,62 | R\$<br>379,24   |
| 99  | Cimento endodôntico "sealer 26", contendo hidróxido de cálcio. Frasco de pó com 8 gramas e bisnaga de resina com 9 gramas. (ref: dentsply)                                                                                                                  | 2  | 4  | Unid. | R\$<br>94,27  | R\$<br>377,08   |
| 100 | Cimento reparador endodôntico a base de mta. Embalagem com 0,28g (2 aplicações)                                                                                                                                                                             | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>165,58 | R\$<br>1.655,80 |
| 101 | Cinzel de rodhes nº 36/37                                                                                                                                                                                                                                   | 3  | 5  | Unid. | R\$<br>83,85  | R\$<br>419,25   |
| 102 | Cinzel periátomo reto                                                                                                                                                                                                                                       | 3  | 6  | Unid. | R\$<br>109,08 | R\$<br>654,48   |
| 103 | Cinzel periátomo curvo                                                                                                                                                                                                                                      | 3  | 6  | Unid. | R\$<br>89,05  | R\$<br>534,30   |
| 104 | Cloreto de sódio 0,9%. Solução isotônica. Frasco com 250ml                                                                                                                                                                                                  | 15 | 20 | Unid. | R\$<br>5,33   | R\$<br>106,60   |
| 105 | Colgadura individual para raio x                                                                                                                                                                                                                            | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>4,19   | R\$<br>41,90    |
| 106 | Colher de dentina nº 17                                                                                                                                                                                                                                     | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>56,20  | R\$<br>562,00   |
| 107 | Condensadores de guta mcspadden nº 30 de 21mm(ref: dentsply-mailefer)                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>169,97 | R\$<br>1.699,70 |
| 108 | Condensadores de guta mcspadden nº 30 de 25mm(ref: dentsply-mailefer)                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>90,33  | R\$<br>903,30   |
| 109 | Condensadores de guta mcspadden nº 35 de 21mm(ref: dentsply-mailefer)                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>194,57 | R\$<br>1.945,70 |
| 110 | Condensadores de guta mcspadden nº 35 de 25mm(ref: dentsply-mailefer)                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>153,93 | R\$<br>1.539,30 |
| 111 | Condensadores de guta mcspadden nº 40 de 21mm(ref: dentsply-mailefer)                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>72,66  | R\$<br>726,60   |
| 112 | Condensadores de guta mcspadden nº 40 de 25mm(ref: dentsply-mailefer)                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>453,78 | R\$<br>4.537,80 |
| 113 | Condensadores de guta mcspadden nº 45 de 21mm(ref: dentsply-mailefer)                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>140,32 | R\$<br>1.403,20 |
| 114 | Condensadores de guta mcspadden nº 45 de 25mm(ref: dentsply-mailefer)                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>81,14  | R\$<br>811,40   |
| 115 | Condensadores de guta mcspadden nº 50 de 21mm(ref: dentsply-mailefer)                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>78,84  | R\$<br>788,40   |
| 116 | Condensadores de guta mcspadden nº 50 de 25mm(ref: dentsply-mailefer)                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>154,11 | R\$<br>1.541,10 |
| 117 | Condensadores de guta mcspadden nº 55 de 21mm(ref: dentsply-mailefer)                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>140,11 | R\$<br>1.401,10 |
| 118 | Condensadores de guta mcspadden nº 55 de 25mm(ref: dentsply-mailefer)                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>202,44 | R\$<br>2.024,40 |
| 119 | Condensadores de guta mcspadden nº 60 de 21mm(ref: dentsply-mailefer)                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$           | R\$             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

|     |                                                                                                                |     |     |       |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|------------|--------------|
|     | dentsply-maillefer)                                                                                            |     |     |       | 151,14     | 1.511,40     |
| 120 | Condensadores de guta mcspadden nº 60 de 25mm(ref: dentsply-maillefer)                                         | 5   | 10  | Unid. | R\$ 145,87 | R\$ 1.458,70 |
| 121 | Condensadores de guta mcspadden nº 70 de 21mm(ref: dentsply-maillefer)                                         | 5   | 10  | Unid. | R\$ 205,11 | R\$ 2.051,10 |
| 122 | Condensadores de guta mcspadden nº 70 de 25mm(ref: dentsply-maillefer)                                         | 5   | 10  | Unid. | R\$ 201,99 | R\$ 2.019,90 |
| 123 | Condensadores de guta mcspadden nº 80 de 21mm(ref: dentsply-maillefer)                                         | 5   | 10  | Unid. | R\$ 124,60 | R\$ 1.246,00 |
| 124 | Condensadores de guta mcspadden nº 80 de 25mm(ref: dentsply-maillefer)                                         | 5   | 10  | Unid. | R\$ 185,53 | R\$ 1.855,30 |
| 125 | Cones de papel absorvente nº 30. Caixa com 120 unidades.                                                       | 10  | 20  | Unid. | R\$ 26,59  | R\$ 531,80   |
| 126 | Cones de papel absorvente nº 35. Caixa com 120 unidades.                                                       | 10  | 20  | Unid. | R\$ 25,50  | R\$ 510,00   |
| 127 | Cones de papel absorvente nº 40. Caixa com 120 unidades.                                                       | 10  | 20  | Unid. | R\$ 27,30  | R\$ 546,00   |
| 128 | Cones de papel absorvente nº 45. Caixa com 120 unidades.                                                       | 10  | 20  | Unid. | R\$ 23,47  | R\$ 469,40   |
| 129 | Cones de papel absorvente nº 50. Caixa com 120 unidades.                                                       | 10  | 20  | Unid. | R\$ 25,75  | R\$ 515,00   |
| 130 | Cones de papel absorvente nº 55. Caixa com 120 unidades.                                                       | 10  | 20  | Unid. | R\$ 28,00  | R\$ 560,00   |
| 131 | Cones de papel absorvente nº 60. Caixa com 120 unidades.                                                       | 10  | 20  | Unid. | R\$ 22,01  | R\$ 440,20   |
| 132 | Cones de papel absorvente nº 70. Caixa com 120 unidades.                                                       | 10  | 20  | Unid. | R\$ 31,45  | R\$ 629,00   |
| 133 | Cones de papel absorvente nº 80. Caixa com 120 unidades.                                                       | 10  | 20  | Unid. | R\$ 18,33  | R\$ 366,60   |
| 134 | Compressa de gaze hidrófila, 13 fios, tamanho 7,5x7,5cm, 5 dobras e 8 camadas. Pacote com 500 unidades.        | 100 | 150 | Unid. | R\$ 21,81  | R\$ 3.271,50 |
| 135 | Condicionador ácido de esmalte de ácido fosfórico 37%. Seringa de 3 gramas. Pacotes com 3 unidades.            | 70  | 100 | Unid. | R\$ 3,96   | R\$ 396,00   |
| 136 | Contra-ângulo 500 kavo. Rolamento cerâmico.                                                                    | 3   | 5   | Unid. | R\$ 450,35 | R\$ 2.251,75 |
| 137 | Copo descartável, feito em polipropileno, 50 ml. Embalagem com 100 unidades.                                   | 10  | 30  | Unid. | R\$ 3,10   | R\$ 93,00    |
| 138 | Copo descartável, feito em polipropileno, 200ml. Embalagem com 100 unidades.                                   | 70  | 100 | Unid. | R\$ 4,89   | R\$ 489,00   |
| 139 | Creme dental com flúor com 110 ppm de flúor. Tubo com 90 gramas                                                | 500 | 700 | Unid. | R\$ 2,31   | R\$ 1.617,00 |
| 140 | Cuba de aço inox redonda 10cm, autoclavável. Capacidade para 340 ml                                            | 5   | 10  | Unid. | R\$ 29,89  | R\$ 298,90   |
| 141 | Cureta de goldman fox nº 01                                                                                    | 2   | 4   | Unid. | R\$ 82,07  | R\$ 328,28   |
| 142 | Cureta de goldman fox nº 04                                                                                    | 2   | 5   | Unid. | R\$ 77,44  | R\$ 387,20   |
| 143 | Cureta de lucas nº 84                                                                                          | 5   | 10  | Unid. | R\$ 52,97  | R\$ 529,70   |
| 144 | Cureta de lucas nº 85                                                                                          | 5   | 10  | Unid. | R\$ 6,83   | R\$ 68,30    |
| 145 | Cureta mccall nº 13-14                                                                                         | 5   | 10  | Unid. | R\$ 40,94  | R\$ 409,40   |
| 146 | Cureta mccall nº 17-18                                                                                         | 2   | 4   | Unid. | R\$ 38,52  | R\$ 154,08   |
| 147 | Cureta periodontal gracey nº 1-2. Cabo dourado de 8mm(referencia: neumar) com numeração no cabo.               | 5   | 10  | Unid. | R\$ 48,51  | R\$ 485,10   |
| 148 | Cureta periodontal gracey nº 11-12. Cabo dourado de 8mm(referencia: neumar) com numeração no cabo              | 20  | 25  | Unid. | R\$ 56,01  | R\$ 1.400,25 |
| 149 | Cureta periodontal gracey 13-14. Cabo dourado de 8mm(referencia: neumar) com numeração no cabo                 | 20  | 25  | Unid. | R\$ 54,99  | R\$ 1.374,75 |
| 150 | Cursor ou stop de silicone autoclavável. Pacote com 100 unidades.                                              | 2   | 5   | Unid. | R\$ 26,63  | R\$ 133,15   |
| 151 | Descolador buser                                                                                               | 2   | 4   | Unid. | R\$ 57,70  | R\$ 230,80   |
| 152 | Descolador de periosteio molt 2-4. Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. | 3   | 5   | Unid. | R\$ 42,67  | R\$ 213,35   |
| 153 | Descolador de periosteio molt 9. Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável.   | 3   | 5   | Unid. | R\$ 80,92  | R\$ 404,60   |
| 154 | Descolador freer duplo                                                                                         | 3   | 5   | Unid. | R\$ 67,67  | R\$ 338,35   |
| 155 | Dessensibilizante 0,2%. Embalagem com uma seringa 2,5g + ponteira.                                             | 6   | 15  | Unid. | R\$ 11,00  | R\$ 165,00   |
| 156 | Detergente enzimático. Frasco com 500ml.                                                                       | 2   | 40  | Unid. | R\$ 28,79  | R\$ 1.151,60 |
| 157 | Disco de lixa diamond pro. Embalagem com 26 unidades +                                                         | 5   | 10  | Unid. | R\$        | R\$          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

|     |                                                                                                                            |      |      |       |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|------------|--------------|
|     | mandril.                                                                                                                   |      |      |       | 121,66     | 1.216,60     |
| 158 | Dispenser para copos 200 ml com sistema ez-cup                                                                             | 2    | 4    | Unid. | R\$ 52,75  | R\$ 211,00   |
| 159 | Edta trissódico líquido. Agente quelante. Frasco com 20ml.                                                                 | 5    | 10   | Unid. | R\$ 29,23  | R\$ 292,30   |
| 160 | Envelope auto-selante 190 x 330mm, embalagem com 100 unidades.                                                             | 15   | 25   | Unid. | R\$ 108,60 | R\$ 2.715,00 |
| 161 | Escova de dentes adulto com cabeça macia                                                                                   | 1000 | 1500 | Unid. | R\$ 1,74   | R\$ 2.610,00 |
| 162 | Escova de dentes infantil com cabeça macia                                                                                 | 500  | 700  | Unid. | R\$ 2,45   | R\$ 1.715,00 |
| 163 | Escova de robson para profilaxia                                                                                           | 80   | 100  | Unid. | R\$ 1,65   | R\$ 165,00   |
| 164 | Escova interdental extrafina, pacote com 10 unidades.                                                                      | 100  | 150  | Unid. | R\$ 13,60  | R\$ 2.040,00 |
| 165 | Escova interdental fina, pacote com 10 unidades.                                                                           | 30   | 50   | Unid. | R\$ 16,32  | R\$ 816,00   |
| 166 | Escova interdental grossa, pacote com 10 unidades.                                                                         | 50   | 100  | Unid. | R\$ 52,82  | R\$ 5.282,00 |
| 167 | Escova unitufo 6mm                                                                                                         | 50   | 100  | Unid. | R\$ 28,03  | R\$ 2.803,00 |
| 168 | Espaçadores digitais niti ou aço inox de 21mm (15-40)                                                                      | 2    | 5    | Unid. | R\$ 42,27  | R\$ 211,35   |
| 169 | Espaçadores digitais niti ou aço inox de 25mm (15-40 ou a, b, c e d)                                                       | 2    | 5    | Unid. | R\$ 72,06  | R\$ 360,30   |
| 170 | Espátula de resina thompson nº 1 titânio                                                                                   | 10   | 20   | Unid. | R\$ 83,73  | R\$ 1.674,60 |
| 171 | Espátula simples nº 22                                                                                                     | 2    | 4    | Unid. | R\$ 19,79  | R\$ 79,16    |
| 172 | Espátula para cimento nº 24                                                                                                | 5    | 10   | Unid. | R\$ 6,63   | R\$ 66,30    |
| 173 | Espelho bucal plano nº 5 de 1º plano. Caixa com 12 unidades.                                                               | 40   | 60   | Unid. | R\$ 5,16   | R\$ 309,60   |
| 174 | Eucaliptol: solvente de guta percha. Contém 10ml                                                                           | 2    | 5    | Unid. | R\$ 7,98   | R\$ 39,90    |
| 175 | Evidenciador de placa. Embalagem com 60 pastilhas                                                                          | 3    | 6    | Unid. | R\$ 8,24   | R\$ 49,44    |
| 176 | Fio de sutura com agulha 3.0, 45cm, nylon, caixa com 6 unidades                                                            | 10   | 20   | Unid. | R\$ 1,71   | R\$ 34,20    |
| 177 | Fio de sutura com agulha 4.0, 45cm, nylon, caixa com 6 unidades                                                            | 10   | 20   | Unid. | R\$ 51,53  | R\$ 1.030,60 |
| 178 | Fio de sutura com agulha 5.0, 45cm, nylon, caixa com 6 unidades                                                            | 5    | 10   | Unid. | R\$ 52,64  | R\$ 526,40   |
| 179 | Fio de sutura seda 4.0 com agulha 1,7cm circular ½ circ fio com 45cm não absorvível e estéril. Caixa com 6 unidades.       | 10   | 20   | Unid. | R\$ 45,31  | R\$ 906,20   |
| 180 | Fio dental. Embalagem com 100 metros (tamanho normal)                                                                      | 5    | 100  | Unid. | R\$ 2,54   | R\$ 254,00   |
| 181 | Fita teflon para seladora de 13mm com adesivo. Rolo com 5 metros.                                                          | 1    | 3    | Unid. | R\$ 43,03  | R\$ 129,09   |
| 182 | Fita para autoclave. Fita utilizada como indicador de processo de esterelização a vapor em autoclaves. Medidas: 19mm x 30m | 15   | 40   | Unid. | R\$ 6,02   | R\$ 240,80   |
| 183 | Fixador para película de raiox . Solução de 475ml                                                                          | 50   | 70   | Unid. | R\$ 10,59  | R\$ 741,30   |
| 184 | Fluor líquido para bochecho 0,2%. Uso semanal. Frasco com 1 litro.                                                         | 50   | 100  | Unid. | R\$ 34,92  | R\$ 3.492,00 |
| 185 | Fluor gel tópico neutro 1 minuto. (fluoreto de sódio 2%). Frasco com 200ml                                                 | 20   | 40   | Unid. | R\$ 3,42   | R\$ 136,80   |
| 186 | Fórceps adulto em inox nº 1 (referencia: edlo ou duflex)                                                                   | 5    | 7    | Unid. | R\$ 70,30  | R\$ 492,10   |
| 187 | Fórceps adulto em inox nº 150 (referencia: edlo ou duflex)                                                                 | 6    | 10   | Unid. | R\$ 105,06 | R\$ 1.050,60 |
| 188 | Fórceps adulto em inox nº 18r (referencia: edlo ou duflex)                                                                 | 5    | 7    | Unid. | R\$ 88,12  | R\$ 616,84   |
| 189 | Fórceps adulto em inox nº 18l (referencia: edlo ou duflex)                                                                 | 5    | 7    | Unid. | R\$ 133,22 | R\$ 932,54   |
| 190 | Fórceps adulto em inox nº 151 (referencia: edlo ou duflex)                                                                 | 6    | 10   | Unid. | R\$ 105,99 | R\$ 1.059,90 |
| 191 | Fórceps adulto em inox nº 16 (referencia: edlo ou duflex)                                                                  | 6    | 10   | Unid. | R\$ 83,06  | R\$ 830,60   |
| 192 | Fórceps adulto em inox nº 17 (referencia: edlo ou duflex)                                                                  | 4    | 6    | Unid. | R\$ 114,38 | R\$ 686,28   |
| 193 | Fórceps adulto em inox nº 65 (referencia: edlo ou duflex)                                                                  | 6    | 10   | Unid. | R\$ 107,81 | R\$ 1.078,10 |
| 194 | Fórceps adulto em inox nº 68 (referencia: edlo ou duflex)                                                                  | 2    | 4    | Unid. | R\$ 128,67 | R\$ 514,68   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |       |               |                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|---------------|-----------------|
| 195 | Fórceps adulto em inox nº 69 (referencia: edlo ou duflex)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4  | 6  | Unid. | R\$<br>55,67  | R\$<br>334,02   |
| 196 | Fórceps infantil em inox nº 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5  | 7  | Unid. | R\$<br>77,33  | R\$<br>541,31   |
| 197 | Fórceps infantil em inox nº 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5  | 7  | Unid. | R\$<br>76,51  | R\$<br>535,57   |
| 198 | Fórceps infantil em inox nº 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5  | 7  | Unid. | R\$<br>94,14  | R\$<br>658,98   |
| 199 | Fotopolimerizador emitter a-fit schuster, sem fio, à bateria, bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1  | 3  | Unid. | R\$<br>771,26 | R\$<br>2.313,78 |
| 200 | Grampo para isolamento absoluto nº 0 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2  | 5  | Unid. | R\$<br>17,80  | R\$<br>89,00    |
| 201 | Grampo para isolamento absoluto nº 00 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2  | 5  | Unid. | R\$<br>9,27   | R\$<br>46,35    |
| 202 | Grampo para isolamento absoluto nº 2a (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1  | 2  | Unid. | R\$<br>26,54  | R\$<br>53,08    |
| 203 | Grampo para isolamento absoluto nº 14 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>12,02  | R\$<br>120,20   |
| 204 | Grampo para isolamento absoluto nº 26 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1  | 2  | Unid. | R\$<br>10,77  | R\$<br>21,54    |
| 205 | Grampo para isolamento absoluto nº w8a (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2  | 5  | Unid. | R\$<br>13,49  | R\$<br>67,45    |
| 206 | Grampo para isolamento absoluto nº w14a (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2  | 5  | Unid. | R\$<br>51,94  | R\$<br>259,70   |
| 207 | Grampo para isolamento absoluto nº 200 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1  | 2  | Unid. | R\$<br>11,08  | R\$<br>22,16    |
| 208 | Grampo para isolamento absoluto nº 201 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>11,16  | R\$<br>111,60   |
| 209 | Grampo para isolamento absoluto nº 203 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1  | 2  | Unid. | R\$<br>12,93  | R\$<br>25,86    |
| 210 | Grampo para isolamento absoluto nº 205 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1  | 2  | Unid. | R\$<br>10,36  | R\$<br>20,72    |
| 211 | Grampo para isolamento absoluto nº 206 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1  | 2  | Unid. | R\$<br>10,86  | R\$<br>21,72    |
| 212 | Grampo para isolamento absoluto nº 207 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1  | 2  | Unid. | R\$<br>12,61  | R\$<br>25,22    |
| 213 | Grampo para isolamento absoluto nº 208 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2  | 5  | Unid. | R\$<br>10,30  | R\$<br>51,50    |
| 214 | Grampo para isolamento absoluto nº 209 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>9,20   | R\$<br>92,00    |
| 215 | Grampo para isolamento absoluto nº 210 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2  | 5  | Unid. | R\$<br>9,29   | R\$<br>46,45    |
| 216 | Grampo para isolamento absoluto nº 211 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2  | 5  | Unid. | R\$<br>9,62   | R\$<br>48,10    |
| 217 | Grampo para isolamento absoluto nº 212 (referência: ss white, golgran, ksk)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2  | 5  | Unid. | R\$<br>9,96   | R\$<br>49,80    |
| 218 | Guardanapo de papel branco, descartáveis. Embalagem com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30 | 50 | Unid. | R\$<br>1,22   | R\$<br>61,00    |
| 219 | Hastes flexíveis com pontas de algodão (cotonetes). Caixa com 150 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20 | 30 | Unid. | R\$<br>2,70   | R\$<br>81,00    |
| 220 | Hemospon. Esponja hemostática de colágeno hidrolizado esterilizado e embalado em blister individual. Caixa com 10 unidades                                                                                                                                                                                                                                       | 10 | 20 | Unid. | R\$<br>48,16  | R\$<br>963,20   |
| 221 | Hemostático líquido com cloreto de alumínio. Frasco com 10ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5  | 10 | Unid. | R\$<br>13,17  | R\$<br>131,70   |
| 222 | Hipoclorito de sódio 1%. Embalagem com 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10 | 15 | Unid. | R\$<br>7,38   | R\$<br>110,70   |
| 223 | Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Kit com 1 frasco de pó, 1 frasco de líquido e 1 dosador.                                                                                                                                                                                                                                                   | 20 | 40 | Unid. | R\$<br>15,87  | R\$<br>634,80   |
| 224 | Ionômero de vidro restaurador riva light cure. Embalagem com 50 cápsulas                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2  | 5  | Unid. | R\$<br>242,45 | R\$<br>1.212,25 |
| 225 | Jato de bicarbonato para profilaxia jet laxis uno (encaixe borden-conectada ao terminal do equipo)                                                                                                                                                                                                                                                               | 3  | 5  | Unid. | R\$<br>626,63 | R\$<br>3.133,15 |
| 226 | Kit de aspiração para endodontia inox – 1 cânula + 3 agulhas com bisel nos diâmetros 1mm, 1,2mm e 2mm                                                                                                                                                                                                                                                            | 20 | 40 | Unid. | R\$<br>62,08  | R\$<br>2.483,20 |
| 227 | Kit odontológico descartável: duas toalhas absorventes, dois aventais cirurgicos, punho latex, um campo cirurgico fenestrado 40gr com 12cm – 1,40x2,00m, dois campos para mesa 50gr 0,70x0,90cm, um campo para motor 30gr0,45x0,70 cm, duas máscaras cirúrgicas com clip nasal 03 camadas, 02 toucas, 03 protetores para cabos 30gr e um protetor para refletor. | 2  | 10 | Unid. | R\$<br>26,98  | R\$<br>269,80   |
| 228 | Kit matriz unimatrix sortidas + grampo + protetores                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5  | 7  | Unid. | R\$<br>248,26 | R\$<br>1.737,82 |
| 229 | Lâmina de bisturi descartável nº 12 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, em                                                                                                                                                                                                                                                    | 3  | 5  | Unid. | R\$<br>53,17  | R\$<br>265,85   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

|     |                                                                                                                                                                                    |    |    |       |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|------------|---------------|
|     | embalagem individual hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades                                                                                                                |    |    |       |            |               |
| 230 | Lâmina de bisturi descartável nº 15 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, em embalagem individual hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades  | 5  | 7  | Unid. | R\$ 34,63  | R\$ 242,41    |
| 231 | Lâmina de bisturi descartável nº 15c em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, em embalagem individual hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades | 5  | 7  | Unid. | R\$ 40,93  | R\$ 286,51    |
| 232 | Lamparina à álcool de alumínio                                                                                                                                                     | 1  | 2  | Unid. | R\$ 58,27  | R\$ 116,54    |
| 233 | Lençol de borracha, uso odontológico, borracha 14x14cm. (referência: ss white/duflex, higienic, angelus ou amdeitex) caixa com 26 unidades                                         | 30 | 60 | Unid. | R\$ 21,69  | R\$ 1.301,40  |
| 234 | Lima c-pilot de 21mm. Jogo sortido nº 6-10. Caixa com 6 unidades.                                                                                                                  | 10 | 20 | Unid. | R\$ 80,64  | R\$ 1.612,80  |
| 235 | Limas hi 5 nº 06 files k- type de 21mm (referencia: miltex)                                                                                                                        | 10 | 20 | Unid. | R\$ 36,00  | R\$ 720,00    |
| 236 | Limas hi 5 nº 06 files k-type de 25mm (ref: miltex)                                                                                                                                | 10 | 20 | Unid. | R\$ 46,26  | R\$ 925,20    |
| 237 | Limas hi 5 nº 08 files k-type de 21mm (ref: miltex)                                                                                                                                | 10 | 20 | Unid. | R\$ 33,35  | R\$ 667,00    |
| 238 | Limas hi 5 nº 08 files k-type de 25mm (ref: miltex)                                                                                                                                | 10 | 20 | Unid. | R\$ 35,79  | R\$ 715,80    |
| 239 | Limas hi 5 nº 10 files k-type de 21mm (ref: miltex)                                                                                                                                | 10 | 20 | Unid. | R\$ 54,66  | R\$ 1.093,20  |
| 240 | Limas hi 5 nº 10 files k-type de 25mm (ref: miltex)                                                                                                                                | 10 | 20 | Unid. | R\$ 44,33  | R\$ 886,60    |
| 241 | Limas rotatórias protaper retratamento universal universal retreatment kit ( ref: maillefer - dentsply)                                                                            | 3  | 6  | Unid. | R\$ 288,93 | R\$ 1.733,58  |
| 242 | Limas rotatórias protaper universal sx 19mm (ref: maillefer, dentsply). Embalagem com 06 unidades.                                                                                 | 30 | 40 | Unid. | R\$ 295,33 | R\$ 11.813,20 |
| 243 | Limas rotatórias protaper next nº x1 de 21mm (ref: maillefer, dentsply). Embalagem com 06 unidades.                                                                                | 10 | 20 | Unid. | R\$ 287,10 | R\$ 5.742,00  |
| 244 | Limas rotatórias protaper next nº x1 de 25mm (ref: maillefer, dentsply). Embalagem com 06 unidades.                                                                                | 10 | 20 | Unid. | R\$ 331,57 | R\$ 6.631,40  |
| 245 | Limas rotatórias protaper next nº x2 de 21mm (ref: maillefer, dentsply). Embalagem com 06 unidades.                                                                                | 10 | 20 | Unid. | R\$ 331,57 | R\$ 6.631,40  |
| 246 | Limas rotatórias protaper next nº x2 de 25mm (ref: maillefer, dentsply). Embalagem com 06 unidades.                                                                                | 10 | 20 | Unid. | R\$ 331,57 | R\$ 6.631,40  |
| 247 | Limas rotatórias protaper next nº x3 de 21mm (ref: maillefer, dentsply). Embalagem com 06 unidades.                                                                                | 10 | 20 | Unid. | R\$ 331,57 | R\$ 6.631,40  |
| 248 | Limas rotatórias protaper next nº x3 de 25mm (ref: maillefer, dentsply) Embalagem com 06 unidades.                                                                                 | 10 | 20 | Unid. | R\$ 331,57 | R\$ 6.631,40  |
| 249 | Lima rotatória protaper universal s1 de 21mm. Embalagem com 06 unidades.                                                                                                           | 10 | 20 | Unid. | R\$ 313,69 | R\$ 6.273,80  |
| 250 | Lima rotatória protaper universal s1 de 25mm. Embalagem com 06 unidades.                                                                                                           | 10 | 20 | Unid. | R\$ 296,05 | R\$ 5.921,00  |
| 251 | Lima rotatória protaper universal s2 de 21mm. Embalagem com 06 unidades.                                                                                                           | 10 | 20 | Unid. | R\$ 254,02 | R\$ 5.080,40  |
| 252 | Lima rotatória protaper universal s2 de 25mm. Embalagem com 06 unidades.                                                                                                           | 10 | 20 | Unid. | R\$ 254,02 | R\$ 5.080,40  |
| 253 | Lima rotatória protaper universal f1 de 21mm. Embalagem com 06 unidades.                                                                                                           | 10 | 20 | Unid. | R\$ 297,39 | R\$ 5.947,80  |
| 254 | Lima rotatória protaper universal f1 de 25mm. Embalagem com 06 unidades.                                                                                                           | 10 | 20 | Unid. | R\$ 254,02 | R\$ 5.080,40  |
| 255 | Lima rotatória protaper universal f2 de 21mm. Embalagem com 06 unidades.                                                                                                           | 10 | 20 | Unid. | R\$ 297,39 | R\$ 5.947,80  |
| 256 | Lima rotatória protaper universal f2 de 25mm. Embalagem com 06 unidades.                                                                                                           | 10 | 20 | Unid. | R\$ 297,39 | R\$ 5.947,80  |
| 257 | Lima rotatória protaper universal f3 de 21mm. Embalagem com 06 unidades.                                                                                                           | 10 | 20 | Unid. | R\$ 297,39 | R\$ 5.947,80  |
| 258 | Lima rotatória protaper universal f3 de 25mm. Embalagem com 06 unidades.                                                                                                           | 10 | 20 | Unid. | R\$ 297,39 | R\$ 5.947,80  |
| 259 | Lima rotatória mtwo nº 10/04 de 21mm (vdw). Embalagem com 06 unidades.                                                                                                             | 10 | 20 | Unid. | R\$ 194,33 | R\$ 3.886,60  |
| 260 | Lima rotatória mtwo nº 10/04 de 25mm (vdw). Embalagem com 06 unidades.                                                                                                             | 10 | 20 | Unid. | R\$ 225,97 | R\$ 4.519,40  |
| 261 | Lima rotatória mtwo nº 15/05 de 21mm (vdw). Embalagem com 06 unidades.                                                                                                             | 10 | 20 | Unid. | R\$ 243,00 | R\$ 4.860,00  |
| 262 | Lima rotatória mtwo nº 15/05 de 25mm (vdw). Embalagem com 06 unidades.                                                                                                             | 10 | 20 | Unid. | R\$ 213,93 | R\$ 4.278,60  |
| 263 | Lima rotatória mtwo nº 20/06 de 21mm (vdw). Embalagem com 06 unidades.                                                                                                             | 10 | 20 | Unid. | R\$ 211,97 | R\$ 4.239,40  |
| 264 | Lima rotatória mtwo nº 20/06 de 25mm (vdw). Embalagem                                                                                                                              | 10 | 20 | Unid. | R\$        | R\$           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

|     |                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |       |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|------------|--------------|
|     | com 06 unidades.                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |       | 213,93     | 4.278,60     |
| 265 | Lima rotatória mtwo nº 25/06 de 21mm (vdw) Embalagem com 06 unidades.                                                                                                                                                                                    | 10 | 20 | Unid. | R\$ 213,93 | R\$ 4.278,60 |
| 266 | Lima rotatória mtwo nº 25/06 de 25mm (vdw) Embalagem com 06 unidades.                                                                                                                                                                                    | 10 | 20 | Unid. | R\$ 213,93 | R\$ 4.278,60 |
| 267 | Lima rotatória mtwo nº 30/05 de 21mm (vdw) Embalagem com 06 unidades.                                                                                                                                                                                    | 10 | 20 | Unid. | R\$ 213,93 | R\$ 4.278,60 |
| 268 | Lima rotatória mtwo nº 30/05 de 25mm (vdw) Embalagem com 06 unidades.                                                                                                                                                                                    | 10 | 20 | Unid. | R\$ 213,93 | R\$ 4.278,60 |
| 269 | Lima rotatória mtwo nº 35/04 de 21mm (vdw) Embalagem com 06 unidades.                                                                                                                                                                                    | 10 | 20 | Unid. | R\$ 213,93 | R\$ 4.278,60 |
| 270 | Lima rotatória mtwo nº 35/04 de 25mm (vdw). Embalagem com 06 unidades.                                                                                                                                                                                   | 10 | 20 | Unid. | R\$ 213,93 | R\$ 4.278,60 |
| 271 | Lima tipo kerr-file 15x40 21mm. Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°. Cabo anatômico colorido. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Kit com 6 unidades                       | 10 | 20 | Unid. | R\$ 59,89  | R\$ 1.197,80 |
| 272 | Lima tipo kerr-file 15x40 25mm. Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°. Cabo anatômico colorido. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Kit com 6 unidades                       | 10 | 20 | Unid. | R\$ 60,67  | R\$ 1.213,40 |
| 273 | Lima tipo kerr-flexofile 15x40 21mm. Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°. Cabo anatômico colorido. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Kit com 6 unidades (ref: maillefer) | 5  | 10 | Unid. | R\$ 16,36  | R\$ 163,60   |
| 274 | Lima tipo kerr-flexofile 15x40 25mm. Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°. Cabo anatômico colorido. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Kit com 6 unidades (ref: maillefer) | 5  | 10 | Unid. | R\$ 13,16  | R\$ 131,60   |
| 275 | Lima tipo kerr nº6 21mm. Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°. Cabo anatômico colorido. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Kit com 6 unidades.                             | 10 | 20 | Unid. | R\$ 17,60  | R\$ 352,00   |
| 276 | Lima tipo kerr nº8 21mm. Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°. Cabo anatômico colorido. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Kit com 6 unidades.                             | 10 | 20 | Unid. | R\$ 13,31  | R\$ 266,20   |
| 277 | Lima tipo kerr nº8 25mm. Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°. Cabo anatômico colorido. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Kit com 6 unidades.                             | 10 | 20 | Unid. | R\$ 13,39  | R\$ 267,80   |
| 278 | Lima tipo kerr nº10 21mm. Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°. Cabo anatômico colorido. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Kit com 6 unidades.                            | 10 | 20 | Unid. | R\$ 15,72  | R\$ 314,40   |
| 279 | Lima tipo kerr nº10 25mm. Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°. Cabo anatômico colorido. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Kit com 6 unidades.                            | 10 | 20 | Unid. | R\$ 12,60  | R\$ 252,00   |
| 280 | Lima tipo kerr file nº15 21mm. Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°. Cabo anatômico colorido. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Kit com 6 unidades                        | 10 | 20 | Unid. | R\$ 37,02  | R\$ 740,40   |
| 281 | Lima tipo kerr file nº15 25mm. Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°. Cabo anatômico colorido. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Kit com 6 unidades                        | 10 | 20 | Unid. | R\$ 29,72  | R\$ 594,40   |
| 282 | Lima tipo kerr file nº20 21mm. Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°. Cabo anatômico colorido. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Kit com 6 unidades                        | 5  | 10 | Unid. | R\$ 77,47  | R\$ 774,70   |
| 283 | Lima tipo kerr file nº20 25mm. Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°. Cabo anatômico colorido. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Kit com 6 unidades                        | 5  | 10 | Unid. | R\$ 34,96  | R\$ 349,60   |
| 284 | Lima kerr #45-80 de 21mm                                                                                                                                                                                                                                 | 5  | 10 | Unid. | R\$ 12,47  | R\$ 124,70   |
| 285 | Lima kerr #45-80 de 25mm                                                                                                                                                                                                                                 | 5  | 10 | Unid. | R\$ 13,35  | R\$ 133,50   |
| 286 | Lima kerr #15-40 de 31mm                                                                                                                                                                                                                                 | 2  | 5  | Unid. | R\$ 12,87  | R\$ 64,35    |
| 287 | Lima kerr #45-80 de 31mm                                                                                                                                                                                                                                 | 2  | 5  | Unid. | R\$ 12,60  | R\$ 63,00    |
| 288 | Limas tipo hedstroem de 1ª série de 21mm                                                                                                                                                                                                                 | 5  | 10 | Unid. | R\$        | R\$          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |       |                 |                  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------------|------------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |       | 39,60           | 396,00           |
| 289 | Limas tipo hedstroem de 1ª série de 25mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5   | 10  | Unid. | R\$<br>25,86    | R\$<br>258,60    |
| 290 | Lima golden mediuns de 21mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10  | 20  | Unid. | R\$<br>329,42   | R\$<br>6.588,40  |
| 291 | Lima golden mediuns de 25 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10  | 20  | Unid. | R\$<br>247,47   | R\$<br>4.949,40  |
| 292 | Luva cirurgica nº 7 de latex natural , formato anatomico com alta sensibilidade tátil, lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte. Em papel grau cirurgico em par, com identificação da numeração, referente ao tamanho, direita e esquerda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10  | 20  | Unid. | R\$<br>1,34     | R\$<br>26,80     |
| 293 | Luvas tamanho pp para procedimentos sem pó. Não estéril, confeccionada em latex natural , ambidestra, comprimento minimo de 25cm. Caixa com 100 unidades. Tamanho extra pequeno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 400 | 600 | Unid. | R\$<br>17,58    | R\$<br>10.548,00 |
| 294 | Luvas tamanho p para procedimentos sem pó. Não estéril, confeccionada em latex natural , ambidestra, comprimento minimo de 25cm. Caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 300 | 600 | Unid. | R\$<br>18,83    | R\$<br>11.298,00 |
| 295 | Luvas tamanho m para procedimentos. Não estéril, confeccionada em latex natural , ambidestra, comprimento minimo de 25cm. Caixa com 100 unidades. Tamanho medio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 70  | 100 | Unid. | R\$<br>13,44    | R\$<br>1.344,00  |
| 296 | Luva nitrílica tamanho p para procedimentos, sem pó biabsorvível, não esteril, ambidestra, cor azul. Caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20  | 30  | Unid. | R\$<br>16,95    | R\$<br>508,50    |
| 297 | Mandril adaptador para contra-ângulo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5   | 10  | Unid. | R\$<br>17,51    | R\$<br>175,10    |
| 298 | Mandril para disco de lixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5   | 10  | Unid. | R\$<br>145,84   | R\$<br>1.458,40  |
| 299 | Máscara descartavel com elastico, confeccionada em 3 camadas sendo 2 externas. Com dispositivo nasal. Caixa com 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 70  | 100 | Unid. | R\$<br>28,36    | R\$<br>2.836,00  |
| 300 | Material restaurador intermediário: irm. Pó: óxido de zinco + líquido: eugenol). Caixa com 15ml. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3   | 8   | Unid. | R\$<br>14,86    | R\$<br>118,88    |
| 301 | Microaplicador descartável microbrush fino. Pontas em fibras não absorventes e resistentes a abrasao tubo com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20  | 50  | Unid. | R\$<br>7,86     | R\$<br>393,00    |
| 302 | Micromotor 500 kavo. Rolamento cerâmico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3   | 5   | Unid. | R\$<br>301,01   | R\$<br>1.505,05  |
| 303 | Motor cirúrgico implante. Bomba peristáltica, caixa de comando, cabo de energia, pedal com alteração de velocidade máxima e mínima, velocidade mínima de 40 rpm com peça redutora 20:1, micromotor com encaixe intra universal e velocidade mínima de 800 e máxima 27.00 rpm, suporte para micromotor, kit de irrigação, reversão do sentido na rotação, utilização de peça de mão reta ou angulada, multiplicadora ou redutora de velocidade e de microsserras, oscilatória, reciprocante e sagital, garantia de 03 anos, manual de instruções em português. | 1   | 2   | Unid. | R\$<br>3.070,49 | R\$<br>6.140,98  |
| 304 | Mud oral pomada bucal (triancinolona acetonida) embalagem de 10g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30  | 50  | Unid. | R\$<br>9,68     | R\$<br>484,00    |
| 305 | Obturador provisório cavitec, frasco com 25 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15  | 20  | Unid. | R\$<br>19,80    | R\$<br>396,00    |
| 306 | Óculos para proteção com lente fabricada em duropolycarbonato, armação em nylon regulável e flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5   | 10  | Unid. | R\$<br>245,65   | R\$<br>2.456,50  |
| 307 | Otosporin gotas (hidrocortisona – 10mg/ml + Sulfato de neomicina – 5mg/ml + Sulfato de polimixina b .– 10.000 ui/m . Frasco com 10ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10  | 15  | Unid. | R\$<br>15,06    | R\$<br>225,90    |
| 308 | Papel toalha interfolhado branco., duas dobras, folha simples, 21cm x 23cm. Pacote com 1000 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 | 500 | Unid. | R\$<br>8,14     | R\$<br>4.070,00  |
| 309 | Passa-fio . Condutor para fio dental. Embalagem com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5   | 10  | Unid. | R\$<br>5,63     | R\$<br>56,30     |
| 310 | Pasta com hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para uso endodontico: calen com pmcc. Caixa com 2 tubetes com 2,7g cada de hidróxido de calcio + 2,2g de glicerina. Referência: ss white                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5   | 10  | Unid. | R\$<br>57,89    | R\$<br>578,90    |
| 311 | Pasta diamantada universal para polimento de resina. 1 seringa de 2 gramas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10  | 15  | Unid. | R\$<br>41,42    | R\$<br>621,30    |
| 312 | Pasta profilática com flúor. Embalagem com 90gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2   | 5   | Unid. | R\$<br>4,19     | R\$<br>20,95     |
| 313 | Pavio para lamparina 6mm, caixa com 10 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2   | 5   | Unid. | R\$<br>59,65    | R\$<br>298,25    |
| 314 | Pedra para afiação arkansas branca 10x2 , regular, granulação fina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10  | 15  | Unid. | R\$<br>34,39    | R\$<br>515,85    |
| 315 | Película de raio x periapical adulto (3x 4cm), trazendo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6   | 12  | Unid. | R\$             | R\$              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

|     |                                                                                                                                                                       |    |    |       |              |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|--------------|---------------|
|     | externamente os dados de identificação. Caixa com 150 unidades                                                                                                        |    |    |       | 146,49       | 1.757,88      |
| 316 | Pincel odontológico para resina composta, com cerdas naturais, pelo de marta chato, com porção metálica achatada nº 4.                                                | 5  | 10 | Unid. | R\$ 43,97    | R\$ 439,70    |
| 317 | Pincéis intercambiáveis, produzidos em borracha de silicone, anti-aderentes, com quatro formas diferentes e consistência soft e hard, para modelar a resina composta. | 5  | 10 | Unid. | R\$ 130,98   | R\$ 1.309,80  |
| 318 | Pinça auxiliar para sutura 15cm                                                                                                                                       | 3  | 5  | Unid. | R\$ 70,70    | R\$ 353,50    |
| 319 | Pinça clínica para algodão 17 cm                                                                                                                                      | 30 | 50 | Unid. | R\$ 26,54    | R\$ 1.327,00  |
| 320 | Pinça anatômica dente de rato 14cm                                                                                                                                    | 5  | 10 | Unid. | R\$ 18,43    | R\$ 184,30    |
| 321 | Pinça crile hemostática com serrilha reta 14cm                                                                                                                        | 3  | 5  | Unid. | R\$ 29,00    | R\$ 145,00    |
| 322 | Pinça hemostática curva 12cm                                                                                                                                          | 5  | 7  | Unid. | R\$ 29,71    | R\$ 207,97    |
| 323 | Pinça porta-grampo palmer                                                                                                                                             | 5  | 10 | Unid. | R\$ 73,61    | R\$ 736,10    |
| 324 | Placa de vidro incolor lapidada para manipulação 80x150x10mm.                                                                                                         | 10 | 15 | Unid. | R\$ 15,53    | R\$ 232,95    |
| 325 | Pmcc: paramonoclorofenol canforado (material para desinfecção de canal radicular). Contém 20ml                                                                        | 5  | 10 | Unid. | R\$ 5,65     | R\$ 56,50     |
| 326 | Pontas de guta percha standardizados nº 15 a 40 (roeko, densply-maillefer, tanari)                                                                                    | 5  | 10 | Unid. | R\$ 43,93    | R\$ 439,30    |
| 327 | Pontas de guta percha standardizados nº 45 a 80 (roeko, densply-maillefer, tanari)                                                                                    | 5  | 10 | Unid. | R\$ 48,62    | R\$ 486,20    |
| 328 | Pontas de guta percha acessória r7. Caixa com 120 unidades (roeko, densply-maillefer, tanari)                                                                         | 10 | 20 | Unid. | R\$ 17,51    | R\$ 350,20    |
| 329 | Pontas de guta percha acessória r8. Caixa com 120 unidades (roeko, densply-maillefer, tanari)                                                                         | 12 | 24 | Unid. | R\$ 20,13    | R\$ 483,12    |
| 330 | Pontas de guta percha protaper universal nº f1 (densply-maillefer)                                                                                                    | 10 | 20 | Unid. | R\$ 35,99    | R\$ 719,80    |
| 331 | Pontas de guta percha protaper universal nº f2 (densply-maillefer)                                                                                                    | 12 | 24 | Unid. | R\$ 36,79    | R\$ 882,96    |
| 332 | Pontas de guta percha protaper universal nº f3 (densply-maillefer)                                                                                                    | 12 | 24 | Unid. | R\$ 36,15    | R\$ 867,60    |
| 333 | Pontas de guta percha nº 25 (roeko, dentsply-maillfer, tanari)                                                                                                        | 5  | 10 | Unid. | R\$ 25,68    | R\$ 256,80    |
| 334 | Pontas de guta percha nº 30 (roeko, dentsply-maillfer, tanari)                                                                                                        | 5  | 10 | Unid. | R\$ 23,64    | R\$ 236,40    |
| 335 | Pontas de guta percha nº 35 (roeko, dentsply-maillfer, tanari)                                                                                                        | 5  | 10 | Unid. | R\$ 20,88    | R\$ 208,80    |
| 336 | Pontas de guta percha nº 40 (roeko, dentsply-maillfer, tanari)                                                                                                        | 10 | 20 | Unid. | R\$ 20,88    | R\$ 417,60    |
| 337 | Pontas de guta percha nº 45 (roeko, dentsply-maillfer, tanari)                                                                                                        | 5  | 10 | Unid. | R\$ 17,40    | R\$ 174,00    |
| 338 | Pontas de guta percha nº 50 (roeko, dentsply-maillfer, tanari)                                                                                                        | 5  | 10 | Unid. | R\$ 46,23    | R\$ 462,30    |
| 339 | Pontas de guta percha nº 55 (roeko, dentsply-maillfer, tanari)                                                                                                        | 5  | 10 | Unid. | R\$ 36,50    | R\$ 365,00    |
| 340 | Pontas de guta percha nº 60 (roeko, dentsply-maillfer, tanari)                                                                                                        | 5  | 10 | Unid. | R\$ 31,46    | R\$ 314,60    |
| 341 | Pontas de guta percha nº 70 (roeko, dentsply-maillfer, tanari)                                                                                                        | 5  | 10 | Unid. | R\$ 31,58    | R\$ 315,80    |
| 342 | Pontas de guta percha nº 80 (roeko, dentsply-maillfer, tanari)                                                                                                        | 5  | 10 | Unid. | R\$ 17,40    | R\$ 174,00    |
| 343 | Pontas de guta percha protaper next nº 25.06                                                                                                                          | 5  | 10 | Unid. | R\$ 53,12    | R\$ 531,20    |
| 344 | Pontas de guta percha protaper next nº 30.07                                                                                                                          | 5  | 10 | Unid. | R\$ 52,75    | R\$ 527,50    |
| 345 | Ponteira para jato de bicarbonato jet laxis uno                                                                                                                       | 10 | 15 | Unid. | R\$ 3.823,89 | R\$ 57.358,35 |
| 346 | Ponteira para ultrassom kavo sonic borden 2000n : tip universal                                                                                                       | 15 | 20 | Unid. | R\$ 63,49    | R\$ 1.269,80  |
| 347 | Ponteira (inserto) g1 alt para ultrassom sonic jet alt ceramic                                                                                                        | 5  | 8  | Unid. | R\$ 75,69    | R\$ 605,52    |
| 348 | Ponta centrix acudose anterior lv                                                                                                                                     | 5  | 10 | Unid. | R\$ 83,66    | R\$ 836,60    |
| 349 | Ponta para polimento branca shofu                                                                                                                                     | 10 | 30 | Unid. | R\$ 11,78    | R\$ 353,40    |
| 350 | Porta agulha castro viejo                                                                                                                                             | 2  | 4  | Unid. | R\$ 649,66   | R\$ 2.598,64  |
| 351 | Porta agulha castro viejo reto com wídea 14cm                                                                                                                         | 2  | 5  | Unid. | R\$ 105,93   | R\$ 529,65    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |       |                 |                 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------------|-----------------|
| 352 | Porta agulha mayo hegar                                                                                                                                                                                                                                                | 3   | 5   | Unid. | R\$<br>137,30   | R\$<br>686,50   |
| 353 | Porta amálgama para odontopediatria                                                                                                                                                                                                                                    | 1   | 2   | Unid. | R\$<br>31,14    | R\$<br>62,28    |
| 354 | Porta matriz tofflemire                                                                                                                                                                                                                                                | 10  | 15  | Unid. | R\$<br>29,34    | R\$<br>440,10   |
| 355 | Porta rolete de algodão com mola em inox                                                                                                                                                                                                                               | 7   | 10  | Unid. | R\$<br>43,73    | R\$<br>437,30   |
| 356 | Porta algodão sem mola em inox                                                                                                                                                                                                                                         | 7   | 10  | Unid. | R\$<br>50,33    | R\$<br>503,30   |
| 357 | Prendedor de babador jacaré corrente                                                                                                                                                                                                                                   | 6   | 10  | Unid. | R\$<br>2,92     | R\$<br>29,20    |
| 358 | Propé descartável em tnt. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                  | 10  | 15  | Unid. | R\$<br>17,21    | R\$<br>258,15   |
| 359 | Protetor facial de acrílico incolor                                                                                                                                                                                                                                    | 10  | 15  | Unid. | R\$<br>19,59    | R\$<br>293,85   |
| 360 | Refil para tamborel endodontico. Pacote com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                               | 10  | 20  | Unid. | R\$<br>32,99    | R\$<br>659,80   |
| 361 | Régua calibradora milimetrada perfurada com diâmetros 25 ao 140 (ref: dentsply, prisma ou mailleffer).                                                                                                                                                                 | 4   | 8   | Unid. | R\$<br>21,60    | R\$<br>172,80   |
| 362 | Régua milimetrada para endodontia                                                                                                                                                                                                                                      | 10  | 20  | Unid. | R\$<br>10,48    | R\$<br>209,60   |
| 363 | Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida cor b1. Seringa com 4 gramas. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos.                                                                                                                                               | 20  | 30  | Unid. | R\$<br>45,45    | R\$<br>1.363,50 |
| 364 | Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida cor b2. Seringa com 4 gramas. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos.                                                                                                                                               | 20  | 30  | Unid. | R\$<br>36,78    | R\$<br>1.103,40 |
| 365 | Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida cor b3. Seringa com 4 gramas. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos.                                                                                                                                               | 10  | 20  | Unid. | R\$<br>30,84    | R\$<br>616,80   |
| 366 | Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida cor a1. Seringa com 4 gramas. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos.                                                                                                                                               | 15  | 30  | Unid. | R\$<br>37,46    | R\$<br>1.123,80 |
| 367 | Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida cor a2. Seringa com 4 gramas. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos.                                                                                                                                               | 30  | 50  | Unid. | R\$<br>35,01    | R\$<br>1.750,50 |
| 368 | Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida cor a3. Seringa com 4 gramas. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos.                                                                                                                                               | 30  | 50  | Unid. | R\$<br>34,87    | R\$<br>1.743,50 |
| 369 | Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida cor a3,5. Seringa com 4 gramas. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos.                                                                                                                                             | 10  | 20  | Unid. | R\$<br>37,46    | R\$<br>749,20   |
| 370 | Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida cor c4. Seringa com 4 gramas.                                                                                                                                                                                          | 8   | 12  | Unid. | R\$<br>57,70    | R\$<br>692,40   |
| 371 | Resina composta z250 xt cor a2                                                                                                                                                                                                                                         | 12  | 15  | Unid. | R\$<br>56,23    | R\$<br>843,45   |
| 372 | Resina composta z250 xt cor a3                                                                                                                                                                                                                                         | 12  | 15  | Unid. | R\$<br>45,81    | R\$<br>687,15   |
| 373 | Resina fotopolimerizável natural flow, cor a2. Embalagem com 2g.                                                                                                                                                                                                       | 30  | 50  | Unid. | R\$<br>53,81    | R\$<br>2.690,50 |
| 374 | Revelador para película radiográfica. Solução com 475ml                                                                                                                                                                                                                | 50  | 70  | Unid. | R\$<br>16,84    | R\$<br>1.178,80 |
| 375 | Roleta de algodão cremer nº 2. Pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                | 50  | 70  | Unid. | R\$<br>5,02     | R\$<br>351,40   |
| 376 | Rolo de algodão dental não estéril. Excelente absorção, isento de amido e cloro. Pacotes com 100un                                                                                                                                                                     | 150 | 200 | Unid. | R\$<br>5,25     | R\$<br>1.050,00 |
| 377 | Rolofilme de pvc transparente. Bobina de 30m x 38cm                                                                                                                                                                                                                    | 30  | 50  | Unid. | R\$<br>17,74    | R\$<br>887,00   |
| 378 | Sabonete líquido. Embalagem de 5 litros.                                                                                                                                                                                                                               | 5   | 8   | Unid. | R\$<br>15,13    | R\$<br>121,04   |
| 379 | Saca-broca para canetas de alta rotação kavo                                                                                                                                                                                                                           | 3   | 5   | Unid. | R\$<br>20,78    | R\$<br>103,90   |
| 380 | Sacos plásticos 04cmx23cm. Pacote com 20 un de 500 cada                                                                                                                                                                                                                | 2   | 5   | Unid. | R\$<br>14,45    | R\$<br>72,25    |
| 381 | Seladora plus com suporte de rolo. Para selagem de envelopes próprios para esterelização, circuito eletrônico com controle de temperatura para maior precisão. Possui sistema integrado de corte e suporte para rolo. Área de selagem 25cm e espessura de selagem 9mm. | 2   | 4   | Unid. | R\$<br>1.134,29 | R\$<br>4.537,16 |
| 382 | Seringa carpule para anestesia com refluxo                                                                                                                                                                                                                             | 20  | 40  | Unid. | R\$<br>37,37    | R\$<br>1.494,80 |
| 383 | Seringa de vidro luer lock 5ml                                                                                                                                                                                                                                         | 20  | 40  | Unid. | R\$<br>40,36    | R\$<br>1.614,40 |
| 384 | Seringas ml (sswhite) para inserção de calen                                                                                                                                                                                                                           | 2   | 5   | Unid. | R\$<br>76,63    | R\$<br>383,15   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

|     |                                                                                                                                                                                                                            |      |       |       |            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|------------|---------------|
| 385 | Seringas plásticas para irrigação com embolo de silicone 5 ml (referencia: ultradent)                                                                                                                                      | 20   | 40    | Unid. | R\$ 89,93  | R\$ 3.597,20  |
| 386 | Seringas plásticas para irrigação com embolo de silicone 10 ml (referencia: ultradent)                                                                                                                                     | 20   | 40    | Unid. | R\$ 31,33  | R\$ 1.253,20  |
| 387 | Sindesmótomo duplo nº 01.                                                                                                                                                                                                  | 5    | 10    | Unid. | R\$ 40,69  | R\$ 406,90    |
| 388 | Sistema de acabamento de compósitos e sistema de polimento diamantado com: 05 pontas enhance, 02 pontas pogo, taça.                                                                                                        | 10   | 20    | Unid. | R\$ 198,59 | R\$ 3.971,80  |
| 389 | Sistema de acabamento de compósitos e sistema de polimento diamantado com: 05 pontas enhance, 02 pontas pogo, chama de vela.                                                                                               | 20   | 40    | Unid. | R\$ 198,59 | R\$ 7.943,60  |
| 390 | Sistema de acabamento de compósitos e sistema de polimento diamantado com: 05 pontas enhance, 02 pontas pogo, disco.                                                                                                       | 10   | 20    | Unid. | R\$ 44,22  | R\$ 884,40    |
| 391 | Sistema de polimento e acabamento dental. Referência: sofex 3m. Diâmetro de 12,07mm. Caixa com 50 unidades.                                                                                                                | 10   | 20    | Unid. | R\$ 49,96  | R\$ 999,20    |
| 392 | Sobreluva plástica descartável. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                                                | 5    | 7     | Unid. | R\$ 17,22  | R\$ 120,54    |
| 393 | Sonda exploradora nº 05. Em aço inoxidável de acordo com a norma nbr 7153-1. Identificação na peça que permita saber o fabricante.                                                                                         | 60   | 80    | Unid. | R\$ 13,12  | R\$ 1.049,60  |
| 394 | Sonda dupla tipo rhein ou sonda exploradora endodôntica nº 47 (referência: duflex)                                                                                                                                         | 10   | 20    | Unid. | R\$ 8,68   | R\$ 173,60    |
| 395 | Sonda milimetrada willians com cabo de 8mm dupla (ref: golgran)                                                                                                                                                            | 10   | 20    | Unid. | R\$ 43,01  | R\$ 860,20    |
| 396 | Spray lubrificante para alta e baixa rotação. Frasco com 100ml.                                                                                                                                                            | 3    | 5     | Unid. | R\$ 17,83  | R\$ 89,15     |
| 397 | Sugador cirúrgico esterelizado descartável. Caixa com 20 unidades.                                                                                                                                                         | 10   | 20    | Unid. | R\$ 28,93  | R\$ 578,60    |
| 398 | Sugador de saliva plástico descartável. Fragrância de tutti-fruti. Pacote com 40 unidades                                                                                                                                  | 300  | 500   | Unid. | R\$ 5,84   | R\$ 2.920,00  |
| 399 | Suporte para rolo de esterelização 5cm                                                                                                                                                                                     | 6    | 8     | Unid. | R\$ 159,00 | R\$ 1.272,00  |
| 400 | Suporte para rolo de esterelização 8cm                                                                                                                                                                                     | 6    | 8     | Unid. | R\$ 159,00 | R\$ 1.272,00  |
| 401 | Suporte para rolo de esterelização 10cm                                                                                                                                                                                    | 6    | 8     | Unid. | R\$ 159,00 | R\$ 1.272,00  |
| 402 | Suporte para rolo de esterelização 15cm                                                                                                                                                                                    | 6    | 8     | Unid. | R\$ 159,00 | R\$ 1.272,00  |
| 403 | Taça de borracha para profilaxia                                                                                                                                                                                           | 30   | 50    | Unid. | R\$ 1,38   | R\$ 69,00     |
| 404 | Tesoura íris curva 12cm em aço inoxidável.                                                                                                                                                                                 | 5    | 10    | Unid. | R\$ 14,03  | R\$ 140,30    |
| 405 | Tesoura íris reta 12cm em aço inoxidável.                                                                                                                                                                                  | 5    | 10    | Unid. | R\$ 16,58  | R\$ 165,80    |
| 406 | Tesoura goldman fox nº 1                                                                                                                                                                                                   | 2    | 4     | Unid. | R\$ 35,82  | R\$ 143,28    |
| 407 | Tira de lixa de aço 4mm para acabamento. Pacote com 12 unidades.                                                                                                                                                           | 20   | 40    | Unid. | R\$ 5,84   | R\$ 233,60    |
| 408 | Tira de poliéster transparente                                                                                                                                                                                             | 15   | 20    | Unid. | R\$ 5,36   | R\$ 107,20    |
| 409 | Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento de 4mm de largura por 170mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa(cinza) e média(branca). Pacote com 150 unidades.                                           | 10   | 20    | Unid. | R\$ 8,68   | R\$ 173,60    |
| 410 | Tira de papel carbono para articulação em dupla face azul e vermelho. Livretos com 12 folhas cada.                                                                                                                         | 25   | 40    | Unid. | R\$ 5,84   | R\$ 233,60    |
| 411 | Toalhas de papel multiuso folhas duplas. Pacote com 2(dois) rolos de 22cmx19cm                                                                                                                                             | 75   | 100   | Unid. | R\$ 9,76   | R\$ 976,00    |
| 412 | Touca descartável. Fabricada em polipropileno, possui elástico revestido, cor branca. Tamanho: 45x52cm. Caixa com 100 unidades.                                                                                            | 30   | 50    | Unid. | R\$ 8,67   | R\$ 433,50    |
| 413 | Tricresol formalina. Material para desinfecção de canal radicular. Frasco com 10ml.                                                                                                                                        | 5    | 8     | Unid. | R\$ 3,94   | R\$ 31,52     |
| 414 | Vaselina sólida. Pote com 100 gramas.                                                                                                                                                                                      | 6    | 8     | Unid. | R\$ 17,77  | R\$ 142,16    |
| 415 | Verniz de flúor .embalagem com 10ml + solvente com 10ml. (álcool etílico).                                                                                                                                                 | 5    | 10    | Unid. | R\$ 17,35  | R\$ 173,50    |
| 416 | Avental tnt com gramatura 50 ou numeração acima, impermeável, manga longa, com elásticos nos punhos, cor branca. Pacote com 10 unidades                                                                                    | 1000 | 5000  | Unid. | R\$ 4,35   | R\$ 21.750,00 |
| 417 | Respirador descartável sem manutenção PFF-2 Azul Embalados individualmente, dobráveis, confeccionados em fibras sintéticas com tratamento eletrostático, Bandas elásticas (duas: a de cima de passagem sobre a orelha, e a | 100  | 12000 | Unid. | R\$ 0,83   | R\$ 9.960,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | de baixo de passagem na parte posterior do pescoço) de alta durabilidade, para fixação à cabeça, travadas nas duas extremidades do respirador por clips metálicos, ou peças de função semelhante. Ajuste metálico no septo nasal, a fim de melhorar o fator de selagem. Deverá possuir desenho ergonômico, fator de eficiência PFF2. Registrado na Anvisa. |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## ANEXO 02 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº [Numero Processo]

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [Numero Contrato]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante [RazaoSocialPromotor], inscrito no CNPJ nº [DocumentoPromotor], com endereço [EnderecoPromotor], na cidade de [CidadePromotor], neste ato representado pelo ordenador, [NomeAutoridade] portador da Cédula de Identidade nº [Documento2Autoridade], e inscrito no CPF/MF sob o nº [DocumentoAutoridade], nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs [Regulamento], e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº [NumeroProcesso], homologado em [DataHomologacao], integrante do Processo Administrativo nº [NumAdmProcesso], por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa [RazaoSocialParticipante], CNPJ nº [DocumentoParticipante], com endereço [EnderecoParticipante], CEP [CepParticipante], representada por [NomeRepresentante], Carteira de identidade nº [Documento2Representante], inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1 - DO OBJETO:

1 - A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de [Objeto] para atender a as necessidades do órgão contratante por [Validade Contrato].

1.1 - Do órgão contratante [Nome Fantasia Promotor], descritos no “DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”, anexo a esta ATA;

1.2 - As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

#### 2 - DA VIGÊNCIA:

2.1 - A presente ATA terá vigência pelo prazo de [Validade Contrato], a partir da data da sua publicidade;

2.2 - Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

#### 3 - DA VINCULAÇÃO:

3.1 - O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs [Regulamento], bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

#### 4 - DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1 - As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

fases.

## 5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do “DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

## 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

## 7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de [Prazo Pagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## 8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [Cidade Promotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

## 8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

## 8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

## 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)

praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

---

[NomeAutoridade]

---

[RazaoSocialParticipante]

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## ANEXO 03. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

### 1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 04.
- e) declaração de inexistência de fatos impeditivos apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 05.
- f) declaração de inexistência de empregados menores apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 06.
- g) Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.

### 2. Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa Da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão de Regularidade de FGTS. CRF
- e) Cartão CNPJ, com a comprovação da condição de inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), exigência prevista no inciso I, do artigo 29, da Lei nº 8.666/93.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

### 3. Documentos relativos à qualificação técnica:

- a) Comprovação de licenciamento da empresa proponente, perante órgão sanitário local competente para exercer atividades de comercialização dos materiais.
- b) Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

c) A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

4. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata da proponente, com validade até 90 (noventa) dias, contados da data de expedição.

5. Disposições Gerais da Habilitação:

**a)** Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**b)** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**c)** Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60(sessenta) dias imediatamente anteriores à data da abertura da licitação;

**d)** O ramo de atividades da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

## ANEXO 04. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 28/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.  
(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

## ANEXO 05. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

## ANEXO 06. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.  
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## ANEXO 07. CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de São Sepé  
Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 28/2022. REGISTRO DE PREÇO. Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.  
PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)  
Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE  
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## ANEXO 08 - PROCURAÇÃO

### Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

|                                                   |           |
|---------------------------------------------------|-----------|
| Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica) |           |
| Nome:(Razão Social)                               |           |
| Endereço:                                         |           |
| Complemento                                       | Bairro:   |
| Cidade:                                           | UF        |
| CEP:                                              | CNPJ/CPF: |
| Inscrição estadual:                               | RG        |
| Telefone comercial:                               | Fax:      |
| Celular:                                          | E-mail:   |
| Representante legal:                              |           |
| Cargo:                                            | Telefone: |
| Ramo de Atividade:                                |           |

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa. para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
- IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

|            |  |
|------------|--|
| Corretora: |  |
| Endereço:  |  |
| CNPJ:      |  |

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema

|                            |           |          |
|----------------------------|-----------|----------|
| Razão Social do Licitante: |           |          |
| CNPJ/CPF:                  |           |          |
| Operadores                 |           |          |
| 1                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
| 2                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
| 3                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. Perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

ANEXO 09. Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

| Ficha Técnica Descritiva do Objeto                                                                                                                                                                 |        |       |           |       |            |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------|-------|------------|-------------|
| Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022                                                                                                                                                     |        |       |           |       |            |             |
| Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ                                                                                                                                                  |        |       |           |       |            |             |
| Especificação do produto:                                                                                                                                                                          |        |       |           |       |            |             |
| LOTE                                                                                                                                                                                               | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|                                                                                                                                                                                                    |        |       |           |       | R\$        | R\$         |
|                                                                                                                                                                                                    |        |       |           |       | R\$        | R\$         |
|                                                                                                                                                                                                    |        |       |           |       | TOTAL      | R\$         |
|                                                                                                                                                                                                    |        |       |           |       |            |             |
| Prazo de validade da proposta: 60 dias                                                                                                                                                             |        |       |           |       |            |             |
| Preço inicial para o LOTE em R\$: conforme tabela acima                                                                                                                                            |        |       |           |       |            |             |
| Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). |        |       |           |       |            |             |
| Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.   |        |       |           |       |            |             |
| [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]                                                                                                         |        |       |           |       |            |             |
| Data:                                                                                                                                                                                              |        |       |           |       |            |             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 – EXCLUSIVO ME E EPP

O Prefeito Municipal de São Sepé, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material odontológico, sendo a data de abertura das propostas no dia 04/11/2022, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico [www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS  
Prefeito Municipal

Publique-se:

*Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.*

---